



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PREÇO

ASSUNTO: Retificação de Preço Unitário por Erro Material da Planilha Orçamentária (Execução de Pintura de Ligação com Emulsão Asfáltica RR-2C) do Processo Administrativo N° 2652/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins — TO e o a empresa contratada **TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO ASFALTO E CONCRETO LTDA** (CNPJ sob o nº 41.398.269/0001-55) cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em CBUQ na rua Araguaia, Rua Padre Cícero, Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira e Rua Dom Pedro I, conforme detalhado nos autos do processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário do Item 4.2.7 da Planilha Orçamentária (Execução de Pintura de Ligação com Emulsão Asfáltica RR-2C), corrigindo-o de R\$ 26,41 para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) por metro quadrado.

JUSTIFICATIVA: Correção de erro material na composição de custo (conversão de unidade de medida Tonelada/Quilo), conforme Relatório Técnico de Engenharia anexo ao Processo TCE nº 3256/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, inciso I, alínea "b" (restabelecimento do equilíbrio) e Súmula 473 do STF (Autotutela).

Para os legais efeitos o presente termo será publicado no Diário Oficial do Município, observadas as normas legais e de praxe.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 25 de fevereiro de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO ASFALTO E CONCRETO LTDA

CNPJ sob o nº 41.398.269/0001-55



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1bc843-25022026115848**